



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

- Estado de São Paulo -

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -



pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

DECRETO Nº. 1.513/2017 de 08 de fevereiro de 2017.

"Dispõe Sobre Decretação de Luto Oficial nas repartições públicas e da Outras Providencias".

WAIR JACINTO ZAPELÃO, Prefeito Municipal de Santa Clara d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, no dia 08 de fevereiro de 2017, as 02h00 horas, faleceu a Senhora Inez Tenório da Silva.

Considerando que, por ser ele moradora em Santa Clara D' Oeste desde a fundação do patrimônio;

Considerando mais que, sempre com dignidade e respeito, dedicou sua vida ao trabalho e ao bem coletivo.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial nas repartições municipais, no dia 08 de fevereiro de 2017 a partir das 12:00 as 17:00 horas, em face do falecimento do Senhora Inez Tenório da Silva, cujo falecimento entristece a alma coletiva, face a sua vida inteiramente dedicada ao bem da comunidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, 08 de fevereiro de 2017.


WAIR JACINTO ZAPELÃO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica municipal.


SÉRGIO CARRILHO DA SILVA
Diretor do Depto. de Administração